

INDICAÇÃO

MESA DIRETORA

PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 204

O Vereador que esta subscreve, propõe ao Chefe do Executivo Municipal, a implantação de um programa de limpeza urbana, por meio de chamamento público para o credenciamento de interessados na prestação de serviços de roçada e manutenção de áreas verdes em espaços públicos do Município de Timóteo, compreendendo a execução integrada de roçada manual e mecanizada, com pagamento por metro quadrado (m²) efetivamente executado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa propor ao Executivo Municipal a criação de um programa permanente de zeladoria urbana que una eficiência administrativa, valorização dos trabalhadores locais e melhoria da qualidade de vida da população.

O programa permite ampliar a capacidade operacional do Município por meio do credenciamento de pequenos prestadores de serviços, especialmente Microempreendedores Individuais (MEIs), garantindo maior agilidade no atendimento das demandas de limpeza e manutenção urbana.

A iniciativa contribuirá diretamente para a conservação de praças, canteiros, áreas institucionais, vias públicas e demais espaços coletivos, promovendo uma cidade mais limpa, organizada e segura para a população.

Além dos benefícios relacionados à zeladoria urbana, o programa possui relevante alcance social e econômico, fomentando a geração de emprego e renda, incentivando o empreendedorismo local e fortalecendo a economia do município por meio da contratação de mão de obra local.

O pagamento por metro quadrado efetivamente executado também assegura maior transparência, controle e economicidade na aplicação dos recursos públicos, permitindo melhor fiscalização e eficiência na execução contratual.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que poderá proporcionar à população timotense, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a implantação do referido programa.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

Marcus Fernandes
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCUS ANDRE FERNANDES FERREIRA** em **15/05/2026 14:59**

Checksum: **1D2BE4202782B525135F7D0EE44BD56CC90B7C1E7224052F80EF6F1AA031D905**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.